



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de Urbanização
RIO-URBE – Mês de novembro de 2022.

DATA, HORA E LOCAL:

Data da reunião: 29/11/2022

Horário: 15h

Local: Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

PARTICIPANTES:

(i) MEMBROS:

Reinaldo Marques Leandro (matrícula: 11/172.902-9)

Sidney Oliveira (matrícula: 11/172.937-5)

(ii) OUTROS PARTICIPANTES:

Bruna Stefanie Ferreira de Almeida – Gerente de Controle Orçamentário RU/PRE/DAF/CFI/GCO
(matrícula: 69/561.052-2)

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP
(matrícula: 69/561.158-7)

André Luis Teles de Menezes Salomão – Assistente RU/PRE/DAF/CFI/GCO
(matrícula: 69/561.154-6)

1. Leitura e entrega das atas pendentes:

1.1. Junho/2022

1.2. Julho/2022

1.3. Agosto/2022

1.4. Setembro/2022

1.5. Outubro/2022

2. Solicitações para a reunião de 29/11/2022

a) Apresentar Ata do Conselho de Administração de outubro de 2022.

R: Pendente de verificação no Drive.

b) Apresentar Demonstrações Contábeis de outubro/22:

i. Balancete de Verificação

ii. Demonstração de Resultados

iii. Balanço Patrimonial

iv. Balanço Orçamentário

v. Balanço Financeiro



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

- ii. Demonstração de Resultados
- iii. Balanço Patrimonial
- iv. Balanço Orçamentário
- v. Balanço Financeiro

R: Os arquivos das Demonstrações Contábeis já estão no *Drive*.

Obs.: O Sr. Gabriel informou que o relatório Balancete Verificação é gerado com valores diferentes nos seus modos Contábil e por Conta, sendo assim, comprometeu-se a entrar em contato com o suporte FINCON para sanar a questão.

c) Apresentar **Conciliação Bancária e Extratos Bancários** de outubro/22.

R: O Sr. Gabriel realizará a importação dos arquivos ao *Drive* até o fim do presente dia desta reunião.

d) Apresentar o relatório de rubricas e receita prevista x realizadas, relatórios de acompanhamento da execução orçamentária (receitas e despesas).

R: A Sra. Bruna comprometeu-se a importar os relatórios citados ao *Drive* até o fim do presente dia desta reunião.

e) Apresentar explicação das contas de Subvenção no Balancete.

R: O Sr. Gabriel irá responder ao pedido dos conselheiros até a próxima reunião.

3. Pendências - Fragilidades (apresentar comentários ou documentos caso o status da fragilidade tenha sido modificado):

a) Apresentar situação da Fragilidade 02 - Deficiências Contábeis - Registro Contábil Inadequado - **Despesa de Depreciação** do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando se houve a conclusão dos processos referentes à aquisição por doação, baixa e inventário de bens móveis e trâmites necessários e os devidos lançamentos.

Status: em andamento

R: Ver item 3.1.B

b) Apresentar inventário concluído em atendimento à Fragilidade 03 - **Controle Patrimonial** Deficiente – Falta de Inventário do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021. Deve ser considerada a mudança de sede em agosto de 2022.

Status: em andamento

R: A Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis da Rio-Urbe, designada à Portaria "P" Nº 176/2022, realizou a contento o primeiro levantamento dos bens em condição de desuso, disponibilizando-os para doação a 4 entes da PCRJ (SMH, SMI, SECONSERVA e RIOSAÚDE), que, após receberem e responderem seus respectivos ofícios, procederam ao transporte dos bens escolhidos, traslado esse formalizado nos seus respectivos DTP's (Anexo III da Resolução CGM 1.642, 07/05/2020) - documentos estes que serão apresentados fisicamente durante a reunião. Em função do longo trabalho ainda a ser empreendido pela Comissão - a saber, verificação da totalidade dos bens móveis patrimoniados da Rio-Urbe após a mudança, dando prosseguimento a possíveis baixas de naturezas diversas, bem como à organização de todas as informações



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

pertinentes para um renovado e adequado controle patrimonial -, o prazo para encerramento de suas atividades foi prorrogado por mais 4 meses, contados a partir de 07/10/2022, conforme publicação no D.O. Rio de 25/10/2022, página 11 (já disponível no Drive). O fluxo processual dos trabalhos da Comissão até o presente momento está registrado sob o processo digital no sistema PROCESSO.RIO de número URB-PRO-2022/00086 - um inteiro teor extraído no dia 27/10/2022, às 10h35, foi disponibilizado no *Drive*.

c) Apresentar situação da Fragilidade 07 - Problemas de Empenho - Falta de Evidência de Prévio Empenho na Realização de Despesa do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando se houve a conclusão das sindicâncias para os casos das despesas incorridas com saldo insuficiente de empenho dos favorecidos, Cons. Concremat / Arcadis Logos (Proc. 06/502.603/12) e Cons. Rohr Fast (Proc. 06/501.794/14) objetivando, se for o caso, os respectivos reconhecimentos de Despesas de Exercícios Anteriores.

Status: em andamento

R: A sindicância instaurada em função da fragilidade supracitada encontra-se sob o processo administrativo 06/501.168/2022, originado à portaria "P" Nº 259/2022, com publicação no D.O. RIO em 29/07/2022 (vide arquivo no *Drive*), e teve autorizada sua prorrogação pelo prazo de 45 dias, a partir de 13/09/2022, publicada no D.O. RIO do mesmo dia (vide arquivo no *Drive*).

d) Apresentar situação da Fragilidade 17 - Descumprimento de Contrato - Obrigações Acessórias - **Definição do Destino das Arenas** do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando a conclusão do processo licitatório para o desmonte das arenas de Handball e Centro Aquático com fornecimento de cópia digitalizada do contrato.

Status: em andamento

R: Vide reunião set/22 no *Drive*, em que foi informada a importação dos arquivos solicitados no *Drive* (Contrato 08/2022, Memorial de Especificações de serviços de construção das quatro escolas olímpicas com retirada e remoção parcial de equipamentos e materiais das arenas do Handebol e Aquático). Em função da natureza financeira do contrato, com recursos de convênio firmado entre Prefeitura do Rio de Janeiro e Caixa Econômica Federal, e considerando que a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro já empreende levantamento específico sobre a questão, cabe à Rio-Urbe apenas aguardar posição superior sobre o mérito.

e) Apresentar situação da Fragilidade 24 - Deficiência na Gestão da Informação – **Contingências Judiciais** do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando se foi realizada a conciliação dos valores registrados pela contabilidade com os valores apresentados na Planilha de Controle da AJU, a fim de que os respectivos registros refletidos nas Demonstrações Contábeis sejam fidedignos. Status: em andamento

R: Os arquivos já estão no *Drive*. O Sr. Gabriel informou que solicitou à RU/PRE/AJU, através do memorando URB-MEM-2022/00563-A, que identificasse os tipos de tributos constantes das contingências tributárias, tanto dos escritórios advocatícios que patrocinam a Rio-Urbe (VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS e MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS) quanto aqueles informados pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. O Sr. Gabriel aguarda o próximo relatório, com previsão para o final do exercício corrente.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

f) Apresentar situação da Fragilidade 04 - Problemas Tributários - Impossibilidade de Emissão de Certidões Negativas do RAG 160/2022, informando quais certidões podem ser emitidas e quais não podem. Status: em andamento

R: O Sr. Gabriel reiterou que, como as dívidas junto à Receita Federal permanecem sem solução, não é possível emitir Certidões Negativas.

g) Apresentar situação da Fragilidade 22 - Problemas Tributários – Falta de Recolhimento – INSS do RAG 160/2022 informando se houve o pagamento das obrigações previdenciárias em atraso, a fim de evitar a incidência de multa e juros de mora, bem como das demais penalidades cabíveis.

Status: em andamento

R: A partir de dezembro/2022 já serão emitidas as guias para pagamento de INSS – os meses anteriores à dezembro serão igualmente emitidos e, caso não seja possível o pagamento até o final do exercício, essas despesas serão devidamente quitadas como RPN.

h) Apresentar situação da Fragilidade 26 - Atraso no Cumprimento de Obrigações Acessórias – RAIS/ E-SOCIAL do RAG 160/2022 informando a situação da implementação do e-SOCIAL e se existe alguma pendência em relação ao cumprimento de obrigações acessórias.

Status: em andamento

R: A Rio-Urbe contratou uma empresa (Contrato nº 10/2022, processo instrutivo 06/501.279/2022) para auxiliar à entidade na interface com o E-SOCIAL, porém, após a constatação de erro material no planejamento financeiro deste contrato, fora necessário rescindi-lo (Termo de Rescisão Amigável nº 03/2022 ao Contrato nº 10/2022 processo instrutivo 06/501.279/2022) para uma nova e correta redação, sob o novo Contrato 15/2022, processo instrutivo 06/500.380/2022, com execução/manutenção prevista até o 1º trimestre de 2023, devido à regularização do passivo.

ASSINATURAS:

Assinatura dos Conselheiros:

Reinaldo Marques Leandro

Sidney Oliveira

Assinatura dos demais participantes na reunião:

Bruna Stefanie Ferreira de Almeida – Gerente de Controle Orçamentário RU/PRE/DAF/CFI/GCO

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP

André Luis Teles de Menezes Salomão – Assistente RU/PRE/DAF/CFI/GCO